

DECRETOS

DECRETO Nº 23.541, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os critérios gerais para reconhecimento de competições e pontuações para a concessão do benefício Bolsa Atleta 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XIII do art.102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 8.041, de 11 de maio de 2023, alterado pela Lei Estadual nº 8.547, de 18 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2025/FUNDESPI-PI/GAB/ASSJUR, de 15 de janeiro de 2025, da Fundação de Esportes do Piauí, e demais documentos constantes no SEI nº 00337.000018/2025-76,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Estado do Piauí, os critérios gerais para reconhecimento de competições e pontuações para a concessão do benefício Bolsa Atleta 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária dos Esportes

ANEXO ÚNICO



ORDEM	COMPETIÇÃO/EVENTOS/RANKING	CLASSIFICAÇÃO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
1.	Ranking Nacional ou Índice Técnico Absoluto da Modalidade	200	160	140	130	120	100	80	70	
2.	Jogos Olímpicos e Paralímpicos	1500	1200	1000	900	800	700	600	500	
3.	Eventos Internacionais	“A” - Campeonato Mundial da Modalidade (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD)	1000	800	700	600	500	400	300	200
		“B” - Jogos Panamericanos e Parapanamericanos; - Etapas de Copa do Mundo, Circuitos Mundiais e Similares (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD); -Campeonato Panamericano e Parapanamericano da Modalidade;	700	550	450	380	310	240	170	100
		“C” - Jogos Sulamericanos -Campeonato Sulamericano da Modalidade (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD); - Gymnasíade, Universíade e Similares;	450	350	300	250	200	150	100	80
		“D” - Campeonato Panamericano Escolar (CBDE)	250	200	170	140	110	90	80	75
		“E” - Campeonato Sulamericano Escolar (CBDE).	200	160	140	130	120	100	80	70



4.	Eventos Nacionais	“A” - Campeonato Brasileiro - Categoria acima de sub 15 - Classificação Final (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD); - Jogos da Juventude (COB); -Jogos Universitários Brasileiros (CBDU); -Campeonato Brasileiros Interclubes, Seletivas Nacionais, Meetings Nacionais, Troféu Brasil e Similares (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD).	150	130	120	110	100	95	90	85
		“B” - Campeonato Brasileiro - Categoria até Sub 15 - Classificação Final (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD); - Jogos Escolares Brasileiros - Série Ouro (CBDE); - Paralimpíadas Escolares - Etapa Nacional (CPB); - Campeonatos Brasileiros Escolares (CBDE).	120	110	100	95	90	85	80	75
		“C” - Jogos Escolares Brasileiros - Série Prata (CBDE);	70	65	60	55	50	48	45	42
		“D” - Jogos Escolares Brasileiros - Série Bronze (CBDE);	40	35	30	20	15	12	10	8
		“E” - Jogos Escolares Brasileiros - Série Cobre (CBDE).	30	25	20	15	12	10	8	6



5.	Eventos Nacionais Regionais	“A” - Campeonato Brasileiro Regional e Similares (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD).	70	65	60	55	50	48	45	42
		“B” - Copas Regionais (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD).	40	35	30	20	15	12	10	8
6.	Eventos Estaduais	“A” - Campeonato Piauiense da Modalidade, Seletivas Estaduais e Similares (oficiais indicados pela Entidade de Administração do Desporto - EAD). - Jogos Escolares Piauienses - Etapa Estadual. - Paralimpíadas Escolares - Etapa Estadual	30	20	15	12	10	6	4	2
		“B” - Jogos Escolares Piauienses - Etapa Regional. - Olimpíadas das Escolas Particulares, jogos Escolares de Teresina, Jogos dos Institutos Federais do Piauí	20	15	12	10	8	4	2	1
7.	Para efeito de pontuação, a classe de atletas veterano ou másters, terão pontuações com a metade dos pontos previstos para cada perfil de competição.									

SEI nº 016228917

